



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 31

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de maio de 2020.


NATACHA BRITO DE ASSIS
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 32

Ofício nº 129/2020/DEXP

Indaiatuba, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 78/2020, do Projeto de Lei nº 68/2020, que “Denomina ‘Avenida Antônio José Petrilli’ e ‘Rua Joaquim Gomes Meldaço’ o logradouro público do Jardim Park Real, que especifica.”, aprovado em sessão plenária realizada aos 11 de maio de 2020.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Pl. 33

AUTÓGRAFO Nº 78/2020

PROJETO DE LEI Nº 68/2020

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Avenida Antônio José Petrilli” e “Rua Joaquim Gomes Meldaço” o logradouro público do Jardim Park Real, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 11 de maio do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 01 (um) do Jardim Park Real, do trecho entre a Rua Pedro Moreira de Souza e a Rua Helena Ru Cuecas passa a denominar-se Rua Joaquim Gomes Meldaço.

Art. 2º A atual Rua 01 (um) do Jardim Park Real, do trecho localizado entre a Avenida Domingos Ferrarezzi até a portaria do referido loteamento passa a denominar-se Avenida Antônio José Petrilli.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de maio de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário